



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.455/2017-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 12 de dezembro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 1.883/17-CMV

Vereadores Franklin Duarte de Lima, Israel Scupenaro, André Leal Amaral, Kiko Beloni, Dalva Berto, Luiz Mayr Neto e Roberson Augusto Costalonga

Processo administrativo nº 20.150/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Franklin Duarte de Lima, Israel Scupenaro, André Leal Amaral, Kiko Beloni, Dalva Berto, Luiz Mayr Neto e Roberson Augusto Costalonga**, a respeito da empresa West Rock, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

Em relação à área que onde atualmente a empresa está instalada, embora saibamos que se trate de uma área particular, mas que esta localizada bem no centro da cidade. Existe algum estudo para (desapropriação) destinação futura, especialmente no tocante ao sistema viário? Exemplo: ligação da Avenida dos Imigrantes com a Avenida Paulista. Se sim, enviar cópia dos estudos.

Existe algum projeto na prefeitura no tocante ao sistema viário, exemplo ligação da Avenida dos Imigrantes com a Avenida Paulista. Se sim, enviar cópia dos projetos. Se não, há possibilidades de estudo?

**Resposta:** Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos - apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente - não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre atos administrativos realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente que a área é privada e não possui estudos para utilização da área compreendida pela empresa.

No tocante ao sistema viário, a Secretaria de Transportes e Trânsito informa que no Plano de Mobilidade Urbana de Valinhos ficou assegurada (através do projeto viário CCE-PV-04) a continuidade da Avenida Paulista em direção a Avenida dos Imigrantes como diretriz. Já no Projeto Estratégico CCS-PE-06, ficou assegurada como diretriz a implantação do prolongamento da Avenida Paulista.

Na área do pátio de caminhões no bairro Bom Retiro, defronte ao Condomínio Parque dos Pássaros, há projeto em desenvolvimento pelo DNIT, que prevê novo sistema viário de apoio ao viaduto de transposição da linha férrea, adotado como projeto estratégico



# PREFEITURA DE VALINHOS

CCS-PE-07 no citado plano de mobilidade urbana, instituído pelo Decreto Municipal nº 8899/2017.

Em relação área das lagoas da empresa. Há interesse da Prefeitura em abrir negociação com a empresa para que a área possa ser doada para a municipalidade visando ali criar uma área de lazer destinada a (sic) população?

No tocante ao passivo ambiental que a empresa irá deixar na cidade, como a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente esta tratando a questão? Houve alguma tratativa com a empresa?

Especificamente na área da empresa localizada nas proximidades do aterro sanitario de Valinhos e a Rodovia Dom Pedro I? Como ficará esta área contaminada? A empresa continuará responsável por este passivo? Se sim, até qual período?

No tocante as 5 lagoas que foram utilizadas no tratamento de efluentes da empresa e, que estão localizadas na região central. A Prefeitura tem informações sobre esse passivo? Quem será responsável por ele no futuro?

Quais as medidas a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente irá tomar para que a empresa, antes de deixar a cidade, deixe seus passivos ambientais mitigados ou solucionados?

Há da parte da prefeitura documentos que possam atestar que tipos de dejetos químicos estão no solo das áreas pertencentes a empresa?

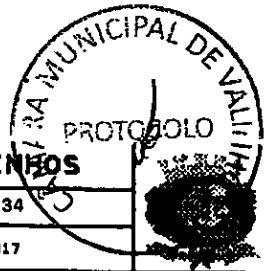
Enviar cópia dos relatórios detalhados da CETESB se houver (sic) com relação as situações das referidas áreas em questão.

**Resposta:** Conforme informações prestadas pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, todos os questionamentos realizados são de competência da CETESB - A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB que é a agência do Governo do Estado responsável pelo controle, fiscalização, monitoramento e licenciamento de atividades geradoras de poluição, com a preocupação fundamental de preservar e recuperar a qualidade das águas, do ar e do solo, atuando na execução das políticas de meio ambiente e de desenvolvimento sustentável. A CETESB é, portanto, o órgão responsável pelas providências a serem tomadas com relação aos passivos ambientais existentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**



À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

<b>Nº PROTOCOLO 03182/2017</b>	Data/Hora Protocolo: 12/12/2017 14:34
	Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1683/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações referentes à saída da empresa WestRock do Município.